



PORTARIA CFO-SEC-10, de 05 de abril de 2024

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cirurgiã-dentista Fernanda Christina Marcolino Mendes (CRO-RR-627) como membra da Comissão de Patrimônio do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 27/2022.

Art. 2°. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-67/2023.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 05 de abril 2024.

JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE